ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

LEI Nº 4.203, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.000.

Publicado em 29/12/2000

Wellington Alves Valente
PROCURADOR GERAL

Altera a toponímia da Rua 07 de setembro para Rua Pr. Jonas Barros do Amaral.

A Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altere-se a toponímia da Rua 07 de setembro, em todo o seu percurso para Rua Pr. Jonas Barros do Amaral.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 29 de dezembro de 2.000.

Ana Isabel Mesquita de Oliveira
Prefeita